PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fins únicos de emissão de relatórios para transferência de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Palmital para a Prefeitura Municipal de Palmital, para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: IVONE MARIA DE OLIVEIRA

Secretário: RICARDO FRANÇA NOESSE

Membro: MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA

Art. 3º Os relatórios serão encaminhados para a Mesa Diretora que elaborará Projeto de Resolução dispondo sobre a transferência para a Prefeitura Municipal de Palmital, bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2.022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 8/2022
Data: 04/01/2022 - Horário: 09:22
Administrativo - PORT 3/2022